



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

EDITAL n. 513/2023

Publica o resultado dos(as) classificados(as) remanejados(as) nas vagas remanescentes não ocupadas do Processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado) para ingresso em 2024 realizado nos termos do Edital nº 332/2023.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu, da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC), no uso de suas atribuições, torna público, nos termos do item 6.1.7 do Edital n. 332/2023, o resultado dos(as) classificados(as) remanejados(as) nas vagas remanescentes não ocupadas no processo de seleção e de admissão ao Programa de Pós-Graduação em Direito.

1. DO RESULTADO

1.1. Em conformidade ao Edital 332/2023 e atendendo ao seu item 6.1.7, divulga o resultado do classificado nas vagas suplentes e remanescentes não ocupadas pelos classificados do Edital 466/2023, convoca-se (02) dois suplentes da lista geral de aprovados, para, querendo, efetue a sua matrícula no PPGD:

LINHA DE PESQUISA 1 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E NOVOS DIREITOS

Dr^a. Fernanda da Silva Lima

Inscrição	Candidato(a)	Situação
31	Deivison Fernando Venâncio	Classificado

LINHA DE PESQUISA 2 - DIREITO, SOCIEDADE E ESTADO

Dr. Reginaldo de Souza Vieira

Inscrição	Candidato(a)	Situação
19	Márcio Correa Ostrovski	Classificado

1.2. A matrícula será realizada no dia **18 de dezembro de 2023**, através do envio da Ficha de requerimento de matrícula (Anexo I) preenchida, para o e-mail ppgd@unesc.net.

1.2.1 O candidato receberá em seguida e-mail contendo cópia do Contrato de Matrícula para fins de aceite e anuência que deverão ser formalizadas em e-mail resposta.

1.2.2 O candidato é o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, respondendo administrativamente, civilmente e criminalmente por documentos falsificados.

1.2.3 O candidato terá até dia 4 de março de 2024, para entregar presencialmente, ou via sedex registrado, para Secretaria do Programa Pós-Graduação em Direito (Mestrado), localizada no

Bloco P, térreo, sala 008, no campus da UNESC, o original ou a cópia autenticada dos documentos de matrícula, sob pena de cancelamento tácito da matrícula.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalterados todas as demais condições estabelecidas no Edital 332/2023.

Criciúma/SC, 15 de dezembro de 2023.

Prof.^a Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão

Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

Prof. Dr. Rodrigo Goldschmidt
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2023-2024

ANEXO I



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE DISCENTES [MESTRADO]

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome completo:		
Cart.: Identidade:	Órgão Exp.:	Data Exp.:
CPF:		
Opções de Pagamento		
Opção 1 () 24 (vinte e quatro) parcelas R\$ 2.392,14 ;		
Opção 2 () 30 (trinta) parcelas R\$ 1.960,76 ; e		
Opção 3 () 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.646,56 .		

Após o recebimento deste requerimento, o candidato receberá em seguida e-mail contendo cópia do Contrato de Matrícula para fins de aceite e anuência que deverão ser formalizadas em e-mail resposta.

Criciúma/SC, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)